UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 98/85

Reduz a carga horária do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzida para 12 (doze) horas a carga horária do Professor FÁBIO GOMES DE MATOS E SOUSA, do Centro de Humanidades, na forma solicitada no Processo Nº 4790/84, ficando o professor responsável por uma das 03 (três) disciplinas que ministra em Quixadá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 1985.

Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.

Reitor.